



CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
GESTÃO INTEGRADA

BALANCETE DE DESPESA - Ipuiuna

MAIO DE 2016

ORGÃO: 03 - Consórcio Municipal
UNIDADE: 0301 - Administração do Consórcio

Fonte/Destinação de Recursos	100 - Recursos Ordinários
-------------------------------------	----------------------------------

Descrição	Empenhado		Anulado Emp.		Liquidado		Anulado Liq.		Pagamentos		Anulado Pag.		Saldo a Pagar	
	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês
Função: 04 - Administração														
Subfunção: 122 - Administração														
3.1-Pessoal e Encargos Sociais	822,04	4.161,35	0,00	51,78	822,04	4.109,57	0,00	0,00	795,90	3.287,69	0,00	0,00	821,88	821,88
3.1.90.04-Contrat. Tempo Determinado	257,13	1.285,66	0,00	0,00	257,13	1.285,66	0,00	0,00	230,99	1.028,53	0,00	0,00	257,13	257,13
3.1.90.04.99-Outros	257,13	1.285,66	0,00	0,00	257,13	1.285,66	0,00	0,00	230,99	1.028,53	0,00	0,00	257,13	257,13
3.1.90.11-Venc.e Vantag. Fixas-P.Civil	422,31	2.110,91	0,00	0,00	422,31	2.110,91	0,00	0,00	422,31	1.688,76	0,00	0,00	422,15	422,15
3.1.90.11.05-Pessoal Cargo Comissionado	422,31	2.110,91	0,00	0,00	422,31	2.110,91	0,00	0,00	422,31	1.688,76	0,00	0,00	422,15	422,15
3.1.90.13-Obrigações Patronais	142,60	764,78	0,00	51,78	142,60	713,00	0,00	0,00	142,60	570,40	0,00	0,00	142,60	142,60
3.1.90.13.01-FGTS	49,73	248,64	0,00	0,00	49,73	248,64	0,00	0,00	49,73	198,91	0,00	0,00	49,73	49,73
3.1.90.13.03-Contribuições Patronal INSS	92,87	516,14	0,00	51,78	92,87	464,36	0,00	0,00	92,87	371,49	0,00	0,00	92,87	92,87
3.3-Outras Despesas Correntes	403,75	4.685,12	15,65	42,87	734,04	3.194,03	15,65	38,92	878,63	2.898,69	15,65	38,92	665,07	877,75
3.3.90.30-Material de Consumo	54,17	418,25	15,65	35,75	54,17	180,11	15,65	35,78	54,17	180,11	15,65	35,78	0,00	0,00
3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrific. Auto	52,92	325,08	5,82	25,92	52,92	143,64	5,82	25,92	52,92	143,64	5,82	25,92	0,00	0,00
3.3.90.30.07-Generos de Alimentação	0,00	60,48	9,83	9,83	0,00	15,12	9,83	9,83	0,00	15,12	9,83	9,83	0,00	0,00
3.3.90.30.16-Material de Expediente	1,25	19,09	0,00	0,00	1,25	19,09	0,00	0,00	1,25	19,09	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo	0,00	13,61	0,00	0,00	0,00	2,27	0,00	0,03	0,00	2,27	0,00	0,03	0,00	0,00
3.3.90.35-Serviços de Consultoria	328,41	1.642,03	0,00	0,00	328,41	1.313,63	0,00	0,00	328,41	1.313,63	0,00	0,00	328,41	328,41
3.3.90.35.02-Consultoria Jurídica	328,41	1.642,03	0,00	0,00	328,41	1.313,63	0,00	0,00	328,41	1.313,63	0,00	0,00	328,41	328,41
3.3.90.36-Outros Serv. Terceiros - PF	10,58	317,52	0,00	0,00	63,50	264,60	0,00	0,00	63,50	254,02	0,00	0,00	63,50	63,50
3.3.90.36.99-Outros Serv. De Pessoa Física	10,58	317,52	0,00	0,00	63,50	264,60	0,00	0,00	63,50	254,02	0,00	0,00	63,50	63,50
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros - PJ	10,59	2.307,32	0,00	7,12	287,95	1.435,69	0,00	3,14	432,55	1.150,93	0,00	3,14	273,16	485,84
3.3.90.39.08-Manutenção de Software	0,00	725,76	0,00	0,00	60,48	302,40	0,00	0,00	60,48	241,92	0,00	0,00	60,48	60,48
3.3.90.39.33-Serviços de Comun.em Geral	0,00	300,89	0,00	0,00	0,00	151,20	0,00	0,00	0,00	151,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43-Serviços de Telecomunicações	0,00	79,83	0,00	0,00	4,21	20,60	0,00	0,00	4,21	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.90.39.64-Serviços Bancários	0,00	2,23	0,00	0,00	0,00	2,23	0,00	0,00	0,00	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.65-Serviços de Cópias e Reproduç.	10,59	66,40	0,00	0,00	10,59	66,40	0,00	0,00	10,59	66,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros PJ	0,00	1.132,21	0,00	7,12	212,68	892,87	0,00	3,14	357,28	668,59	0,00	3,14	212,68	425,36
4.4-Despesas de Capital	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99-Outros Materiais Permanente	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.225,79	8.855,39	15,65	94,65	1.556,08	7.312,52	15,65	38,92	1.674,53	6.195,29	15,65	38,92	1.486,95	1.699,63

Tatiane Raposo Miranda
Contadora

Margot Navarro Graziani Pioli
Superintendente

Valdevino Felisberto dos Reis
Presidente